

Por Agência Apex

Profissionais se preparam para o Real Digital, que deve começar a vigorar em 2024

O lançamento do Drex, a moeda digital brasileira, deve gerar alterações nas operações financeiras realizadas por pessoas físicas e jurídicas. Como boa parte da população ainda não está preparada para viver no novo ambiente tecnológico, a tendência é que ocorra maior demanda por orientações de profissionais especializados da área de contabilidade. Estes já começam a se capacitar para lidar com as dúvidas e as dificuldades que podem surgir.

O Real Digital deve começar a vigorar ao longo de 2024. Com isso, as rotinas financeiras terão que ser adequadas a um novo processo de pagamentos e recebimentos. A previsão é que, no dia a dia da Contabilidade, ocorram alterações em operações de empréstimos, financiamentos, aplicações e operações comerciais, como transações com ativos fixos, mercadorias e negociação de dívidas com fornecedores. Além disso, é possível haver inúmeras consultas relativas a questões tributárias e previdenciárias.

“Um exemplo interessante de mudança deve acontecer com o contrato inteligente, muito utilizado por lojas de compra e venda de veículos e corretoras de imóveis. No caso de veículos, o Drex irá permitir assinar contrato de transferência automática e imediata de recursos financeiros após o registro do documento de venda no cartório”, diz o conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Adriano Marrocos. “Imagine também uma venda de imóvel que depende de um sinal, após a assinatura do contrato de compra e venda, e uma segunda parcela assim que o FGTS for liberado ao comprador. Tudo poderá ser automático, sem necessidade de locomoção a cartórios e a agências bancárias.”

Atualmente, a expectativa em relação ao lançamento do Drex é grande para o mercado como um todo. Segundo Adriano, a moeda digital deve contribuir ainda mais para que as pessoas deixem de guardar cédulas na carteira e passem a transportar um *token* com um código gerado pela tecnologia DLT (*Distributed Ledger Technology*), a blockchain mais conhecida no momento. Todo o processo será gerido pelo banco no qual a pessoa física ou jurídica mantém uma conta corrente.

Na prática, serão disponibilizados três “tipos” de moedas: o Real Digital (Drex), para o atacado ou interbancário; o Real/Drex Tokenizado (*token*), para o varejo; e os Títulos do Tesouro Direto, para compra e venda de títulos públicos federais (TPF) nos mercados primário e secundário. “As pessoas deverão depositar, em uma conta a ser oferecida pelo banco, a quantia que desejarem converter para sua carteira digital, na relação R\$1,00 para 1 Drex. Bancos, *fintechs*, cooperativas, corretoras e demais instituições financeiras irão operar essas contas. Então, a pessoa vai ao mercado, por exemplo, e paga o estabelecimento com o Drex, mediante a operação de uma senha. Depois, o mercado que recebeu o pagamento fará o processo contrário, convertendo 1 Drex para R\$1,00”.

O conselheiro do CFC recomenda que profissionais da contabilidade se mantenham sempre atualizados, participem de discussões relativas às possíveis mudanças e acompanhem a evolução do sistema, com o objetivo de, futuramente, fornecer as melhores orientações a seus clientes.

Fonte: CFC, em 23.11.2023